

**DECRETO Nº 3.024,
de 23 de dezembro de 2004.**

CONCEDE A “MEDALHA DE DEFESA CIVIL” AO Tenente-Coronel QOEM LERI DALTON DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto n.º 2.910, de 18 de novembro de 2002, externando o reconhecimento público pela relevante participação do homenageado, na comunhão de esforços com o Governo Municipal e a comunidade nas ações concernentes à **Defesa Civil**, para a promoção do bem-estar social.

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida a “**MEDALHA DE DEFESA CIVIL**” do Município de Santo Ângelo, ao **Tenente-Coronel QOEM LERI DALTON DE LIMA** – Digníssimo Comandante do 7º Regimento de Polícia Montada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2004.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.